



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
PODER LEGISLATIVO	5
LICITAÇÃO E CONTRATOS	5



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 - SME



PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07 / 2026 – SME

Dispõe sobre orientação na elaboração do ANEXO I – Atestado de Tempo de Serviço/ Título do Docente / para fins de Classificação no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas, aos Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, para o ano letivo 2027.

A Secretaria Municipal de Educação de Aparecida, Sistema de Ensino, Lei 3.514/2009, de 07 de abril de 2009, reconhecido pelo Governo do Estado de São Paulo e Ministério de Educação e Cultura, em atendimento a Lei Municipal 3707/2011, Capítulo VI e VII, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade e transparência na classificação para o Processo Anual de Atribuição de Classes e aulas, na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2027.

Resolve:

Artigo 1º - Compete a Secretaria Municipal de Educação designar Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo anual de atribuição que estará sob sua responsabilidade em todas as fases e etapas.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá as condições e o prazo para a entrega do Anexo-I - Atestado de Tempo de Serviço/ Título do Docente / para fins de Classificação no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas, para o ano letivo de 2027.

Parágrafo único - O docente que se encontrar afastado de sua função e designado para cargo em comissão na Secretaria de Educação do município, deverá participar de todo o processo de atribuição sem prejuízo das vantagens do cargo.

Artigo 3º - Os docentes deverão ser convocados a comparecerem até o dia 11/09/2026 à Unidade Escolar a qual tem sede de frequência, a fim de tomarem ciência do Anexo I (Atestado de Tempo de Serviço/ Título do Docente / para fins de Classificação no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas, para o ano letivo de 2027.

Artigo 4º - Para participar do processo de atribuição de classes e aulas os docentes serão classificados em nível de Unidade Escolar e de Município, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e habilitação, considerando:



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199



PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Tempo de Serviço no campo de atuação

- 1 - Data base para a contagem de tempo: 30/06/2026.
- 2 - Tempo de serviço prestado no respectivo campo de atuação, no Magistério Público Municipal de Aparecida.
 - a) Na Unidade Escolar: 0,001 por dia;
 - b) No cargo: 0,005 por dia;
 - c) No Magistério Público Oficial do Município: 0,001 por dia até no máximo de 20 (vinte) pontos.

II – Dos Títulos:

- a) Certificado de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de outro cargo do Magistério, no município de Aparecida: 1 (um) ponto por certificado, até no máximo 3 (três) pontos.
- b) Certificado de curso de pós-graduação lato sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (mínimo de 360h): 1 (um) ponto.
- c) Diploma de Mestre correlato à disciplina do cargo do qual é titular ou na área da Educação: 2 (dois) pontos.
- e) Diploma de Doutor correlato à disciplina do cargo do qual é titular ou na área da Educação: 3 (três) pontos.

§ 1º - Para fins de contagem de tempo de serviço serão descontados os dias de falta por qualquer motivo, exceto aqueles relativos a nojo, gala, licença gestante, licença adoção, licença paternidade, licença prêmio, abonada, abonada de aniversário, serviço obrigatório por lei e licença saúde compulsória.

§ 2º - Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:

- 1- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;
- 2- maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial no Município de Aparecida.
- 3- Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

§ 3º - O tempo de serviço do docente afastado/designado a qualquer título, desde que autorizado sem prejuízo de vencimentos, e nas nomeações em comissão no âmbito desta Secretaria de Educação, será computado regularmente como efetivo exercício para fins de classificação no processo de atribuição de classes e aulas, na Unidade Escolar, no cargo e no magistério.



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199



PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 4º - O tempo de afastamento com prejuízo de vencimentos ou em outra Secretaria do Município não será computado para fins de contagem de tempo na classificação de atribuição de classes e aulas.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, 24 de agosto de 2026

PROFª LUCILA GOMES FERRAZ DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Recebimento das propostas até as 8h59min do dia 09/09/2026. Abertura sessão disputa 9h30min do dia 09/09/2026. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Recebimento das propostas até as 8h59min do dia 08/09/2026. Abertura sessão disputa 9h30min do dia 08/09/2026. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, COMPOSTO POR CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA E KIT DE MICROFONES SEM FIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa MIKROMIX - SISTEMAS COPIATIVOS LTDA, CNPJ: 03.260.448/0001-32, no valor de de R\$ 3.500,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO 019-2026



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é a concessionária mais próxima do município de Aparecida/SP;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, I, § 1º, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	SERVIÇO PARA REVISÃO VEICULAR DE 40.000 KM, DO VEÍCULO COROLLA XEI 2.0 – 2025/2025 DE PLACA TJC6E55, DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA.
CONTRATADO	ORIGINAL TOKYO COMERCIO DE VEICULOS S.A. - CNPJ: 45.454.718/0004-39.
VALOR GLOBAL	R\$ 4.094,20 (Quatro Mil e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 75, I, § 1º, § 7º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 75, I, § 1º, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Aparecida.

Aparecida, 21 de agosto de 2026.

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199

AVISO DL 018-2026



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

DISPENSA: Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CARGA COMPLETA DE GÁS NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE APARECIDA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: UNITÁRIO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA/SP** inscrita no CNPJ nº 51.612.968/0001-00, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/08/2026 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@camaraaparecida.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camaraaparecida.sp.gov.br/

Aparecida, 24 de agosto de 2026

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199

ATO DE AUTORIZAÇÃO 020-2026



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é a concessionária mais próxima do município de Aparecida/SP;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, I, § 1º, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	SERVIÇO PARA REVISÃO VEICULAR DE 40.000 KM, DO VEÍCULO COROLLA XEI 2.0 – 2025/2025 DE PLACA TJZ8B24, DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA.
CONTRATADO	ORIGINAL TOKYO COMERCIO DE VEICULOS S.A. - CNPJ: 45.454.718/0004-39.
VALOR GLOBAL	R\$ 6.333,03 (Seis mil e trezentos e trinta e três reais e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 75, I, § 1º, § 7º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 75, I, § 1º, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Aparecida.

Aparecida, 21 de agosto de 2026.

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA



Aparecida/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1199

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de
28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.